

ANEXO I

INSTRUÇÕES AO ESTUDANTE E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

LEIA COM ATENÇÃO TODOS OS ITENS

Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, desde que comprovada mediante documentação.

Para estudantes cujas famílias residam em outros Estados, devem ser enviados todos os documentos referentes ao grupo familiar da cidade de origem;

O estudante é considerado independente quando, comprovadamente, sustentar-se sozinho, residir fora do domicílio familiar e for maior de 24 anos, salvo em casos específicos;

Documentação de Identificação e da Comprovação de Renda organizada por cada membro da família;

A ausência da documentação exigida implicará na eliminação do estudante;

Poderão ser solicitados outros documentos, além dos que estão nesta relação, para melhor esclarecimento da situação nos casos em que na análise não for possível atestar a veracidade e legitimidade do núcleo familiar;

As dúvidas sobre a documentação para avaliação socioeconômica, deverão ser encaminhadas para o e-mail: edital.dss.cas.proaes@id.uff.br, durante o período estipulado para o envio dos documentos

Verifique em quais das situações abaixo você se enquadra e envie a documentação através do endereço eletrônico solicitado no edital;

1- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR:

Legíveis e atualizadas:

- **Documento de Identificação** do solicitante e de **TODOS** os componentes da família a partir de 18 anos.
- **Cadastro de Pessoa Física** – CPF de **TODOS** os componentes da família a partir de 18 anos;
- **Certidão de Nascimento** de **TODOS** os componentes da família menores de 18 anos;

1.1 Documentações complementares do grupo familiar, conforme o caso:

Legíveis e atualizadas:

- Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio enviar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
- **Documentação oficial** referente à Guarda ou Tutela de crianças e adolescentes agregados à família;
- Em caso de união estável dos pais/responsáveis ou separação não oficial enviar declaração correspondente à situação.
- **Em caso de falecimento dos pais/responsáveis ou provedor financeiro, enviar a certidão de óbito correspondente**

2- DOCUMENTAÇÃO PARA TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS:

Legíveis e atualizadas:

- **Carteira de Trabalho Digital:** Para acessar a Carteira de Trabalho Digital é preciso ter cadastro no sistema acesso.gov.br. (A data informada no rodapé do documento gerado em PDF deverá ser do mês de junho de 2023). Link para emissão: <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> ou aplicativo Carteira de Trabalho Digital.
- **Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)** - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. **Mês de referência: julho de 2023.**

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante enviar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo. A pessoa que nunca tenha trabalhado também deverá enviar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá enviar o CNIS referente a todos os NITs.

O respectivo documento solicitado acima, está disponível é emitido através do canal eletrônico: <https://meu.inss.gov.br>

Documento obrigatório, independentemente da existência de vínculos empregatícios.

3- COMPROVAÇÃO DE RENDA:

ORIENTAÇÕES:

- Devem ser enviados comprovantes de rendimentos do estudante e de todos os integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas;
- Os documentos para comprovação da renda devem ser enviados conforme o tipo de atividade. Membros inseridos em mais de um tipo de atividade deverão enviar a documentação referente a cada vínculo;
- No caso de estudantes que residam provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc. em função do curso universitário, **não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil.** Porém é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas e com a manutenção na Universidade. O solicitante deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA:

a) CELETISTAS, SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES

Legíveis e atualizadas:

- Contracheques: **dos meses de abril, maio e junho de 2023;**
- Extratos bancários: **dos meses de abril, maio e junho de 2023;**

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física **2023 – Ano base 2022** (todas as páginas) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso de Declaração Retificadora, enviá-la acompanhada da Original escaneada.

b) PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS E PESCADORES:

Legíveis e atualizadas:

- Contracheques: **dos meses de abril, maio e junho de 2023;**
- Recibos de Pagamento de Autônomo (**RPA**) **dos meses de abril, maio e junho de 2023;**
- Extratos bancários: **dos meses de abril, maio e junho de 2023;**
- Declaração do Imposto de Renda **2023 – Ano base 2022** (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – **IRPJ 2023, Ano base 2022** (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando for o caso.
- Cópia completa do **SIMEI de 2022** (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega.
- Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil. **Meses de abril, maio e junho de 2023;**
- Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR). Declaração de renda bruta mensal fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso. Notas fiscais da venda de produção pecuária ou da produção agrícola de até quando houver. **Meses de abril, maio e junho de 2023;**

c) APOSENTADO, PENSIONISTA, BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA E DEMAIS BENEFÍCIOS INSS:

Legíveis e atualizadas:

- Contracheque: **Meses de abril, maio e junho de 2023;**
- Extrato de pagamento de benefício do INSS (detalhamento de crédito) **Meses de abril, maio e junho de 2023. Este documento é emitido no através do canal eletrônico: <https://meu.inss.gov.br>**

- Extrato bancário **Meses de abril, maio e junho de 2023;**
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física **2023– Ano base 2022** (todas as páginas) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso de Declaração Retificadora, enviá-la acompanhada da Original escaneada
- Aposentado ou pensionista que permanecem ou retornaram à atividade remunerada, além da documentação referente a aposentadoria ou pensão, devem enviar também a documentação de acordo com o tipo de atividade realizada atualmente;
- Pensão alimentícia informal: enviar o anexo II do Edital, com o **Documento de Identificação do declarante.**

d) AUTÔNOMO, TRABALHADOR NO EXERCÍCIO DO MERCADO INFORMAL, PROPRIETÁRIOS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:

Legíveis e atualizadas:

- Contracheque: **Meses de abril, maio e junho de 2023;**
- Extrato bancário: **Meses de abril, maio e junho de 2023;**
- Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA): **Meses de abril, maio e junho de 2023**
- Declaração do Imposto de Renda **2023– Ano base 2022** (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – **IRPJ 2023 - Ano base de 2022**, (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando for o caso;
- Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil. **Meses de abril, maio e junho de 2023**

e) PARA OS DESEMPREGADOS:

Legíveis e atualizadas:

- Rescisão do último contrato de trabalho, se demitido nos últimos 12 meses;

- Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.

f) RENDIMENTOS DE ALUGUEL:

Legíveis e atualizadas:

- Contrato (os) de locação ou o(os) recibos. **Meses de abril, maio e junho de 2023**

g) PROPRIETÁRIO DE SÍTIO (S) E/OU FAZENDA (S):

Legíveis e atualizadas:

- Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR **atualizada.**

h) ESTÁGIO REMUNERADO:

Legíveis e atualizadas:

- Contrato ou Termo de Compromisso do estágio.
- Comprovante ou declaração de rendimento do estágio. **Meses de abril, maio e junho de 2023**

l) Para Comprovação de Contribuição Financeira:

Caso o estudante possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc.) apresentar o **anexo IV do Edital**, com assinatura legível do responsável pela doação, mesada, etc.

i) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - COMPROVANTES DE DESPESAS (PAGAS OU NÃO):

Legíveis e atualizadas:

- Educação – comprovante de mensalidade (s) escolar (es);
- Energia Elétrica: Comprovante da última conta de energia elétrica;
- Água: Comprovante da última conta de água;
- Telefone: Comprovante da última conta de telefone fixo e/ou telefone
- Gás: Comprovante da última conta de gás;

ANEXO II

Declaração de Pensão Alimentícia

Eu _____ inscrito (a) no CPF _____
RG _____ domiciliado na _____

declaro para os devidos fins, que pago pensão alimentícia de R\$ _____
em favor de: _____.

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar da Seleção do Programa de Pós-Graduação de Geografia da Universidade Federal Fluminense e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de documentação por parte do estudante eliminará a sua participação no processo.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do declarante

_____/_____/2023.

ANEXO III

Declaração de Renda Trabalhador Autônomo ou no Exercício de Atividade Informal

Eu, _____, CPF: _____,
RG: _____, residente na _____

declaro para os devidos fins, que exerço a atividade de _____ com
renda mensal de _____.

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar do Programa de Pós-Graduação de Geografia da Universidade Federal Fluminense e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de documentação por parte do estudante eliminará a sua participação no processo.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do declarante

____/____2023.

ANEXO IV

Declaração de Contribuição Financeira

Eu, _____
inscrito (a) no CPF _____ RG _____ residente na
_____, declaro para os devidos
fins que contribuo com o valor mensal de R\$ _____ em favor de:

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar do Programa de Pós-Graduação de Geografia da Universidade Federal Fluminense e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de documentação por parte do estudante eliminará a sua participação no processo.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam tomadas

as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do Declarante

____/____/2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL-CAS
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

ANEXO V

Formulário para Recurso

À PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prezados Senhores,

Eu, _____, CPF _____, candidato (a) do processo seletivo para o Edital do Programa de Pós Graduação de História da Universidade Federal Fluminense, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso:

2) Justificativa fundamentada:

Assinatura do aluno

____/____/ 2023.